



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 183/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 11/08/2025

**EMENTA: Repasse financeiro do piso salarial da enfermagem.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, o urgente repasse financeiro do piso salarial da enfermagem para o Hospital Nossa Senhora do Brasil.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE  
OLIVEIRA  
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por PRISCILA  
CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA  
CARDOSO:07969685609  
Dados: 2025.08.06 15:50:56 -03'00'

**VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**

**APROVADO EM**

11/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Os profissionais de enfermagem desempenham um papel crucial no atendimento à saúde, especialmente na porta de entrada de urgência e emergência, onde sua atuação é vital para a recuperação e bem-estar dos pacientes. É fundamental que esses profissionais sejam remunerados de forma justa e em dia, reconhecendo assim o valor de seu trabalho e dedicação. Atualmente, segundo informações da classe, o repasse do piso salarial da enfermagem está atrasado há dois meses, o que compromete não apenas a motivação da equipe, mas também a qualidade do atendimento prestado à população. Peço, portanto, que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir que o repasse seja realizado com a urgência que a situação requer. Agradeço pela atenção e espero uma resposta positiva e rápida sobre essa questão.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG